



## **PORTARIA Nº 2.642/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 22.787/2023 e nomear a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidora pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, composta dos seguintes membros:

– **SILVIO CESAR AGUILAR SATLER**, Fiscal Sanitário do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 630051;

– **MAXWEL ROCHA**, Motorista, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 810150;

– **FLAVIA TONOLI**, Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Funcional nº 620164.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de novembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal